

ANEXO I
CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO/REGIME DE TRABALHO 20H	QUANTIDADE
Professor de Primeiro Ciclo	2191
Professor de Segundo Ciclo	1543
Pedagogo	405

ANEXO II
ENQUADRAMENTO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO (VENCIMENTO MAIS GID) e
INTERSTÍCIO DA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Nível	PROFESSOR DE PRIMEIRO E SEGUNDO CICLO E PEDAGOGO (40 HORAS)	PROFESSOR DE PRIMEIRO E SEGUNDO CICLO E PEDAGOGO (20 HORAS)

	Vencimento (R\$)	GID (R\$)	Total (R\$)	Vencimento (R\$)	GID (R\$)	Total (R\$)
CLASSE AUXILIAR						
VI	1.024,70	237,94	1.262,64	512,35	118,97	631,32
V	1.075,94	249,83	1.325,77	537,97	124,92	662,89
IV	1.129,73	262,32	1.392,06	564,87	131,16	696,03
III	1.186,22	275,44	1.461,66	593,11	137,72	730,83
II	1.245,53	289,21	1.534,74	622,76	144,61	767,37
I	1.307,81	303,67	1.611,48	653,90	151,84	805,74
CLASSE C						
Nível	Vencimento	GID	Total	Vencimento	GID	Total
V	1.250,00	290,25	1.540,25	625,00	145,13	770,13
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
IV	1.312,50	304,76	1.617,26	656,25	152,38	808,63
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
III	1.378,13	320,00	1.698,13	689,06	160,00	849,06
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
II	1.447,03	336,00	1.783,03	723,52	168,00	891,52
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
I	1.519,38	352,80	1.872,18	759,69	176,40	936,09
Interstício para mudança de Classe – 2 anos						
CLASSE B						
Nível	Vencimento	GID	Total	Vencimento	GID	Total
V	1.671,32	388,08	2.059,40	835,66	194,04	1.029,70
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
IV	1.754,89	407,48	2.162,37	877,44	203,74	1.081,19
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
III	1.842,63	427,86	2.270,49	921,32	213,93	1.135,25
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
II	1.934,76	449,25	2.384,02	967,38	224,63	1.192,01
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
I	2.031,50	471,71	2.503,22	1.015,75	235,86	1.251,61
Interstício para mudança de Classe – 2 anos						
Nível	PROFESSOR DE PRIMEIRO E SEGUNDO CICLO E PEDAGOGO (40 HORAS)			PROFESSOR DE PRIMEIRO E SEGUNDO CICLO E PEDAGOGO (20 HORAS)		
	Vencimento (R\$)	GID (R\$)	Total (R\$)	Vencimento (R\$)	GID (R\$)	Total (R\$)
CLASSE A						
	Vencimento	GID	Total	Vencimento	GID	Total
III	2.234,65	518,89	2.753,54	1.117,33	259,44	1.376,77
Interstício para mudança de nível – 2 anos						

II	2.458,12	570,77	3.028,89	1.229,06	285,39	1.514,45
Interstício para mudança de nível – 2 anos						
I	2.703,93	627,85	3.331,78	1.351,96	313,93	1.665,89

ANEXO III
DEFINIÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS REGRAS DO ART. 25, DESTA LEI

1) A assiduidade de professores/pedagogos é avaliada por meio dos seguintes itens:

- a) dedicação é a frequência com que comparece ao trabalho, incluindo o dia do horário pedagógico;
- b) pontualidade é a frequência com que cumpre o horário estabelecido pela Unidade de Ensino para chegada e saída, e, no caso de professor observância também o horário de início e término das aulas.

2) A Disciplina de professores/pedagogos é avaliada por meio dos seguintes itens:

- a) relacionamento é a postura do professor/pedagogo na condução das relações cotidianas com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade;
- b) respeito às normas e regulamentações é a frequência com que o professor/pedagogo respeita às normas e regulamentações emanadas da própria Escola, da SEMEC e/ou demais instâncias deliberativas afins.

3) Capacidade de iniciativa é avaliada por meio da pro-atividade que é a frequência com que o professor/pedagogo consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica docente.

4) Produtividade, no caso de professores, é avaliada por meio dos seguintes itens:

- a) competência técnica é o nível de competência técnica demonstrada pelo professor na sua prática pedagógica;
- b) utilização de recursos didáticos é o conhecimento sobre a utilização/prática de recursos didáticos e de atividades coerentes com a proposta pedagógica da Escola;
- c) domínio de conteúdo é o conhecimento/segurança demonstrado pelo professor ao ensinar os conteúdos referentes à sua área de atuação;
- d) execução do planejamento é a frequência com que o professor executa as atividades de sala de aula em conformidade com o planejamento realizado.

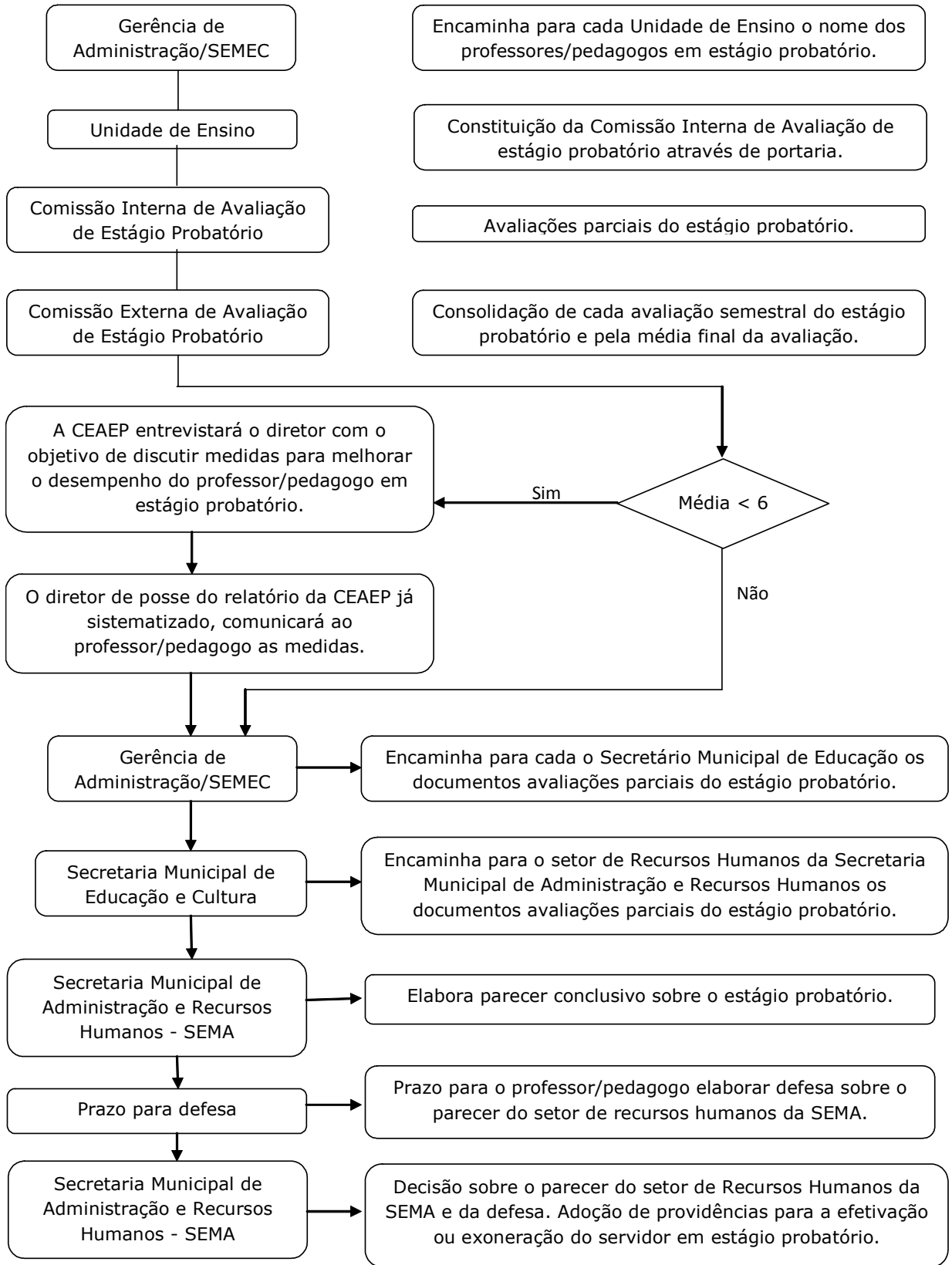
5) Produtividade, no caso de pedagogos, é avaliada por meio dos seguintes itens:

- a) capacidade técnica é o nível de domínio demonstrado pelo pedagogo no desenvolvimento da orientação pedagógica junto aos professores;
- b) capacidade humanística é o nível de domínio demonstrado pelo pedagogo para organizar e fazer evoluir a participação dos professores nas atividades da Escola;
- c) capacidade gerencial é o nível de capacidade gerencial demonstrado pelo pedagogo que envolve o domínio da habilidade de encaminhar direcionamentos, tomar decisões proativas e exercitar liderança pedagógica;
- d) formação continuada de professores é a frequência com que o pedagogo executa momentos de formação continuada junto aos professores de sua Escola, bem como os incentiva a participarem de formações promovidas pela Secretaria ou outros órgãos;

6) Responsabilidade, no caso dos professores, é avaliada por meio da co-responsabilidade pelos resultados da Escola que é a frequência com que o professor se empenha e age como sujeito co-responsável pela aprendizagem de todos os seus alunos, bem como pelo alcance de metas da Escola.

7) Responsabilidade, no caso dos pedagogos, é avaliada por meio da co-responsabilidade pelos resultados da Escola que é a frequência com que o pedagogo age como sujeito co-responsável pela aprendizagem dos alunos, bem como pelo alcance de metas da Escola.

ANEXO IV
FLUXO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO
PROFESSOR(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Escola Municipal _____
 Professor(a): _____ Matrícula: _____
 Área de Atuação: _____ Turno(s): _____

Nº de Ordem	Aspectos a serem avaliados	Escala	Pontuação
01	Dedicação		
	a – O (a) professor(a) teve mais de 5 faltas no semestre;	0	
	b – O (a) professor (a) teve de 3 a 5 faltas no semestre;	1-5	
	c – O (a) professor (a) de 1 a 2 faltas no semestre;	6-9	
	d – O (a) professor (a) não teve nenhuma falta no semestre.	10	
02	Pontualidade		
	a – Nunca chega no horário estabelecido pela escola e sempre sai antecipadamente;	0	
	b – Raramente chega no horário estabelecido pela escola e freqüentemente sai antecipadamente;	1-5	
	c – Freqüentemente chega no horário estabelecido pela escola e raramente sai antecipadamente;	6-9	
	d – Sempre chega e sai no horário estabelecido pela escola.	10	
03	Relacionamento		
	a – Sempre se envolve em conflitos (com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade);	0	
	b – Freqüentemente se envolve em conflitos (com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade);	1-5	
	c – Raramente se envolve em conflitos (com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade);	6-9	
	d – Nunca se envolve em conflitos (com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade).	10	
04	Respeito às Normas e Regulamentações		
	a – Nunca cumpre as normas legais/ regimentais e as orientações da direção da escola;	0	
	b – Raramente cumpre as normas legais/ regimentais e as orientações da direção da escola;	1-5	
	c – Freqüentemente cumpre as normas legais/regimentais e orientações da direção da escola;	6-9	
	d – Sempre cumpre as normas legais e regimentais e orientações da direção da escola.	10	
05	Pro – atividade		
	a – Nunca consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica;	0	
	b – Raramente consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica;	1-5	
	c- Freqüentemente consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica;	6-9	
	d - Sempre consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica.	10	
06	Competência Técnica		
	a – Não possui capacidade técnica no fazer pedagógico;	0	
	b – Possui pouca capacidade técnica no fazer pedagógico;	1-5	
	c – Possui capacidade técnica no fazer pedagógico;	6-9	
	d – Possui excelente capacidade técnica no fazer pedagógico.	10	
07	Utilização de Recursos Didáticos		
	a – Não sabe utilizar recursos didáticos e atividades coerentes com a Proposta Pedagógica da escola;	0	
	b – Sabe pouco utilizar recursos didáticos e atividades coerentes com a Proposta Pedagógica da escola;	1-5	

	c – Sabe utilizar recursos didáticos e atividades coerentes com a Proposta Pedagógica da escola;	6-9	
	d – Sabe muito bem utilizar recursos didáticos e atividades coerentes com a Proposta Pedagógica da escola.	10	
08	Domínio do Conteúdo		
	a – Não domina o conteúdo da disciplina que ministra;	0	
	b - Domina pouco o conteúdo da disciplina que ministra;	1-5	
	c – Domina o conteúdo da disciplina que ministra;	6-9	
	d – Domina muito bem o conteúdo da disciplina que ministra.	10	
09	Execução do planejamento		
	a- Nunca executa as atividades de sala de aula em conformidade com o planejamento realizado;	0	
	b- Raramente executa as atividades de sala de aula em conformidade com o planejamento realizado;	1-5	
	c- Frequentemente executa as atividades de sala de aula em conformidade com o planejamento realizado;	6-9	
	d- Sempre executa as atividades de sala de aula em conformidade com o planejamento realizado.	10	
10	Co-responsabilidade pelos resultados da escola		
	a- Nunca age como sujeito co-responsável pela aprendizagem de todos os seus alunos, bem como pelo alcance das metas da escola;	0	
	b- Raramente age como sujeito co-responsável pela aprendizagem de todos os seus alunos, bem como pelo alcance das metas da escola;	1-5	
	c- Frequentemente age como sujeito co-responsável pela aprendizagem de todos os seus alunos, bem como pelo alcance das metas da escola;	6-9	
	d- Sempre age como sujeito co-responsável pela aprendizagem de todos os seus alunos, bem como pelo alcance das metas da escola.	10	

Teresina, ____ de _____ de _____.

AVALIADOR(a): _____

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO PEDAGOGO(A) EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Escola Municipal _____

Pedagogo(a) _____ Matrícula. _____

Área de Atuação _____ Turno(s) _____

Nº de Ordem	Aspectos a serem avaliados	Escala*	Pontuação
01	Dedicação		
	a – O (a) pedagogo(a) teve mais de 5 faltas no semestre;	0	

	b – O (a) pedagogo (a) teve de 3 a 5 faltas no semestre;	1-5	
	c – O (a) pedagogo (a) de 1 a 2 faltas no semestre;	6-9	
	d – O (a) pedagogo (a) não teve nenhuma falta no semestre.	10	
	Pontualidade		
02	a – Nunca chega no horário estabelecido pela escola e sempre sai antecipadamente;	0	
	b – Raramente chega no horário estabelecido pela escola e freqüentemente sai antecipadamente;	1-5	
	c – Freqüentemente chega no horário estabelecido pela escola e raramente sai antecipadamente;	6-9	
	d – Sempre chega e sai no horário estabelecido pela escola.	10	
	Relacionamento		
03	a – Sempre se envolve em conflitos (com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade);	0	
	b – Freqüentemente se envolve em conflitos (com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade);	1-5	
	c – Raramente se envolve em conflitos (com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade);	6-9	
	d – Nunca se envolve em conflitos (com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade).	10	
	Respeito às Normas e Regulamentações		
04	a – Nunca cumpre as normas legais/ regimentais e as orientações da direção da escola;	0	
	b – Raramente cumpre as normas legais/ regimentais e as orientações da direção da escola;	1-5	
	c – Freqüentemente cumpre as normas legais/regimentais e orientações da direção da escola;	6-9	
	d – Sempre cumpre as normas legais e regimentais e orientações da direção da escola.	10	
	Pro – atividade		
05	a – Nunca consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica;	0	
	b – Raramente consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica;	1-5	
	c- Freqüentemente consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica;	6-9	
	d - Sempre consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica.	10	
	Capacidade Técnica		
06	a – Não possui capacidade técnica para desenvolver orientação pedagógica.	0	
	b – Possui pouca capacidade técnica para desenvolver orientação pedagógica.	1-5	
	c – Possui capacidade técnica para desenvolver orientação pedagógica.	6-9	
	d – Possui excelente capacidade técnica para desenvolver orientação pedagógica.	10	
	Capacidade Humanística		
07	a- Nunca consegue agregar/envolver todos os professores nas atividades da escola	0	
	b- Raramente consegue agregar/envolver todos os professores nas atividades da escola	1-5	
	c- Freqüentemente consegue agregar/envolver todos os professores nas atividades da escola	6-9	
	d- Sempre consegue agregar/envolver todos os professores nas atividades da escola	10	

08	Capacidade Gerencial		
	a- Não possui capacidade para gerenciar dados acadêmicos e propor intervenções	0	
	b- Possui pouca capacidade para gerenciar dados acadêmicos e propor intervenções	1-5	
	c- Possui capacidade para gerenciar dados acadêmicos e propor intervenções	6-9	
	d- Possui excelente capacidade para gerenciar dados acadêmicos e propor intervenções	10	
09	Formação Continuada dos professores		
	a- Nunca executa momentos de formação continuada junto aos professores de sua escola	0	
	b- Raramente executa momentos de formação continuada junto aos professores de sua escola	1-5	
	c- Frequentemente executa momentos de formação continuada junto aos professores de sua escola	6-9	
	d- Sempre executa momentos de formação continuada junto aos professores de sua escola	10	
10	Co-responsabilidade pelos resultados da escola		
	a- Nunca age como sujeito co-responsável pela aprendizagem dos alunos, bem como pelo alcance das metas da escola	0	
	b- Raramente age como sujeito co-responsável pela aprendizagem dos alunos, bem como pelo alcance das metas da escola	1-5	
	c- Frequentemente age como sujeito co-responsável pela aprendizagem dos alunos, bem como pelo alcance das metas da escola	6-9	
	d- Sempre age como sujeito co-responsável pela aprendizagem dos alunos, bem como pelo alcance das metas da escola	10	

Teresina, ____ de _____ de _____.

AVALIADOR(a): _____

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR/PEDAGOGO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Neste documento são apresentadas as orientações gerais para o preenchimento das fichas de avaliação de professores (as) e pedagogos (as) em estágio probatório. As orientações, aqui apresentadas, referem-se às fichas de avaliação do (a) professor (a) e do (a) pedagogo (a). As duas fichas contemplam itens que visam captar aspectos relacionados à atuação do (a) professor (a) e pedagogo (a) na unidade de ensino, os quais são agrupados em cinco fatores:

- 1. Assiduidade;**
- 2. Disciplina;**
- 3. Capacidade de iniciativa;**
- 4. Produtividade;**
- 5. Responsabilidade.**

Esses fatores são avaliados por meio de 10 itens. Os itens referentes aos fatores **assiduidade, disciplina e capacidade de iniciativa** são comuns para professor (a) e pedagogo (a). Os fatores **produtividade e responsabilidade** apresentam itens diferenciados para avaliação de professor (a) e pedagogo (a). Vale lembrar que a quantidade de itens varia conforme o fator avaliado, existindo fatores avaliados por um só item e fatores avaliados por até quatro itens.

Os itens possuem alternativas de respostas e em cada alternativa encontra-se uma indicação de valor ou faixa de valores, conforme escala decimal, compreendendo as seguintes faixas:

- Alternativa a) O avaliador dispõe apenas da pontuação 0 (zero);
- Alternativa b) O avaliador disporá de 5 opções de notas, variando de 1 a 5 pontos;
- Alternativa c) O avaliador disporá de 4 opções de notas, variando de 6 a 9 pontos;
- Alternativa d) O avaliador disporá apenas da pontuação 10.

Obs.1: Na coluna **pontuação**, deve-se colocar a nota correspondente à escala indicada.

Para proceder a avaliação, deve-se considerar a definição de cada um dos fatores.

O fator **Assiduidade** é composto pelos itens **dedicação** e **pontualidade**.

Dedicação - frequência com que o (a) professor (a) /pedagogo (a) comparece ao trabalho, incluindo o dia do horário pedagógico. Para fundamentar a avaliação deste item, pode-se recorrer aos instrumentais de controle de frequência: livro de ponto e/ou diários de classe.

Obs.: Ao avaliar este aspecto, considerar faltas justificadas como licenças e atestados médicos.

Pontualidade - frequência com que o (a) professor (a) /pedagogo (a) cumpre o horário estabelecido pela unidade de ensino para chegada e saída. No caso do (a) professor (a), observar também o início e o término da(s) aula(s).

O fator **Disciplina** é composto pelos itens **relacionamento** e **respeito às normas e regulamentações**.

Relacionamento – postura do (a) professor (a) /pedagogo (a) na condução das relações cotidianas com alunos, colegas, direção da escola, pais e comunidade.

Obs.: Ao avaliar este aspecto, não se deve caracterizar como conflito problemas corriqueiros, tais como: chamar atenção de alunos, discordar do ponto de vista dos colegas...

Respeito às normas e regulamentações - frequência com que o (a) professor (a) /pedagogo (a) respeita as normas e regulamentações, emanadas da própria escola, da SEMEC e/ou demais instâncias deliberativas afins.

O fator **Capacidade de iniciativa** é composto apenas pelo item **pro-atividade**.

Pro-atividade - frequência com que o (a) professor (a) /pedagogo (a) consegue antecipar a resolução de problemas relacionados à sua prática pedagógica docente.

Para avaliar os (as) professores (as) no fator **Produtividade** quatro itens devem ser analisados: **competência técnica, utilização de recursos didáticos, domínio do conteúdo e execução do planejamento**.

Competência técnica – nível de competência técnica demonstrado pelo (a) professor (a) na sua prática pedagógica.

“Competência técnica é a associação entre o domínio do saber, do saber fazer e do saber ser” (LIBANEO, 1997). Para avaliar este item, devem-se considerar os seguintes aspectos da prática do (a) professor (a):

- *realiza planejamento em conformidade com a Proposta Pedagógica
- *realiza diagnóstico da situação de aprendizagem dos alunos;
- *desenvolve prática pedagógica pautada nas necessidades dos alunos;
- *realiza avaliação em conformidade com a rotina desenvolvida em sala de aula;
- *utiliza a avaliação como instrumento de reflexão de sua prática.

Utilização de recursos didáticos – nível de conhecimento sobre utilização/prática de recursos didáticos e de atividades coerentes com Proposta Pedagógica da escola. Para avaliar este item, considerar a periodicidade/eficácia com que o (a) professor (a) utiliza:

- *materiais concretos;
- *jogos educativos;
- *recursos áudio-visuais, como: TV, DVD, rádio, retroprojeter, etc;
- *quadro, cartazes, murais...

Domínio do Conteúdo – nível de conhecimento/segurança demonstrado pelo (a) professor (a) ao ensinar os conteúdos referentes à sua área de atuação. Observar se o professor:

- *conhece e utiliza as diretrizes curriculares referentes à sua área de atuação;
- *domina os conteúdos a serem trabalhados.

Execução do Planejamento - frequência com que o (a) professor (a) executa as atividades de sala de aula em conformidade com o planejamento realizado. Verificar se em sua prática pedagógica, o professor:

- *prevê atividades didáticas;
- *elabora a rotina diária;
- *aplica/acompanha as atividades planejadas;
- *avalia/replaneja as atividades com base nas necessidades constatadas.

O fator **Responsabilidade** é composto apenas pelo item **Co-responsabilidade pelos resultados da escola**.

Co-responsabilidade pelos resultados da escola - frequência com que o (a) professor (a) se empenha e age como sujeito co-responsável pela aprendizagem de todos os seus alunos, bem como pelo alcance de metas da escola. Refere-se ao rendimento de seu fazer pedagógico e para tanto deve-se observar se o (a) professor (a):

- *replaneja as atividades a partir dos resultados alcançados pelos alunos;
- *propõe atividades diversificadas para atender as necessidades acadêmicas dos alunos;
- *realiza auto-avaliação de sua prática pedagógica;
- *analisa e compatibiliza dados referentes à situação inicial dos alunos e situação final.

Para a avaliação de **pedagogos (as)**, os itens que compõem o fator **produtividade** são **capacidade técnica, capacidade humanística, capacidade gerencial e formação continuada dos professores**.

Capacidade Técnica – nível de domínio demonstrado pelo (a) pedagogo (a) no desenvolvimento da orientação pedagógica junto aos professores. A capacidade técnica perpassa o saber e o saber fazer, sendo que o (a) pedagogo (a) a possui quando observa e trabalha os seguintes aspectos:

- *habilidade para planejar e presidir reuniões, encontros, seminários, plantões escolares...
- *elaboração de planos e projetos de interesse da escola;
- *elaboração de diagnóstico da situação pedagógica da escola;
- *Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE;
- *articulação da Proposta Pedagógica da escola;
- *desenvolvimento de técnicas e metodologias para o aprimoramento de seu trabalho.

Capacidade Humanística - nível de domínio demonstrado pelo (a) pedagogo (a) para organizar e fazer evoluir a participação dos professores nas atividades da escola, observando e trabalhando:

- *exercício do diálogo;
- *qualidade das interações entre professores/escola;
- *capacidade de ouvir, aceitar e propor;
- *compreensão, solidariedade e cooperação;
- *crises e conflitos interpessoais;
- *momentos de socialização no grupo.

Capacidade Gerencial – nível de capacidade gerencial demonstrado pelo (a) pedagogo (a). Entende-se por capacidade gerencial, o domínio da habilidade de:

- *encaminhar direcionamentos;
- *tomar decisões proativas;
- *exercitar liderança pedagógica.

Formação Continuada dos Professores – frequência com que o (a) pedagogo (a) executa momentos de formação continuada juntos aos professores de sua escola, bem como os incentiva a participarem de formações promovidas pela secretaria e/ou outros órgãos.

Alguns aspectos da atuação do (a) pedagogo (a) devem ser considerados na avaliação deste item, como:

- *relevância das formações realizadas pelo (a) pedagogo (a) para a prática pedagógica dos (as) professores (as);
- *acompanhamento, controle e avaliação da prática pedagógica dos (as) professores (as) em relação às formações realizadas;
- *verificação do nível de aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, pelos (as) professores (as), nas formações em que participaram;

No caso da avaliação de pedagogo (a) o fator **Responsabilidade** também é composto apenas por um item: **Co-responsabilidade pelos resultados da escola**.

Co-responsabilidade pelos resultados da escola – frequência com que o (a) pedagogo (a) age como sujeito co-responsável pela aprendizagem dos alunos, bem como pelo alcance das metas da escola. Analisar se o (a) pedagogo (a) observa e trabalha os seguintes aspectos:

- *a análise de resultados acadêmicos;
- *a proposição de intervenções pedagógicas com base nos resultados obtidos;
- *a auto-avaliação da prática desenvolvida junto aos resultados;
- *o envolvimento da comunidade escolar no que se refere a responsabilidade pelo alcance das metas estabelecidas pela escola.

ANEXO
NÍVEL MÉDIO

CLASSE AUXILIAR 40H			
Nível	Venc.	GID.	Total
VI	1.024,70	237,94	1.262,64
V	1.075,94	249,83	1.325,77
IV	1.129,73	262,32	1.392,06
III	1.186,22	275,44	1.461,66
II	1.245,53	289,21	1.534,74
I	1.307,81	303,67	1.611,48

NÍVEL SUPERIOR

CLASSE C - 40H			
Nível	Venc.	GID.	Total
V	1.250,00	290,25	1.540,25
IV	1.312,50	304,76	1.617,26
III	1.378,13	320,00	1.698,13
II	1.447,03	336,00	1.783,03
I	1.519,38	352,80	1.872,18

CLASSE B - 40H			
Nível	Venc.	GID.	Total
V	1.671,32	388,08	2.059,40
IV	1.754,89	407,48	2.162,37
III	1.842,63	427,86	2.270,49
II	1.934,76	449,25	2.384,02
I	2.031,50	471,71	2.503,22

CLASSE A - 40H			
Nível	Venc.	GID.	Total
III	2.234,65	518,89	2.753,54
II	2.458,12	570,77	3.028,89
I	2.703,93	627,85	3.331,78